



RETIFICAÇÃO DO EDITAL SECOR Nº 32/2024

A CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais FAZ SABER, a quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento o que segue:

- I. **fica adiada para o dia 10 de julho de 2024** a realização da **INSPEÇÃO CORRECIONAL ORDINÁRIA** na **28ª Vara do Trabalho de Porto Alegre**, situada na Av. Praia de Belas, nº 1432;
- II. conforme dispõe o artigo 48 do Regulamento Interno da Corregedoria Regional, os juízes e os servidores da Unidade Judiciária deverão acompanhar a inspeção, prestando apoio e fornecendo as informações solicitadas;
- III. **estará na 3ª Vara Trabalho de Porto Alegre no dia 10/07/2024, das 14h30min às 15h**, à disposição de partes, advogados, peritos e demais interessados para tratarem de questões referentes às Unidades Judiciárias correccionadas nesse dia (**3ª, 21ª e 28ª Varas do Trabalho de Porto Alegre**);
- IV. deverá ser dada imediata publicidade a este documento, inclusive com a sua afixação no lugar de costume na Unidade Judiciária, dando-se ciência, especialmente, ao Ministério Público do Trabalho e à Subseção da OAB dessa localidade.

Porto Alegre, 13 de junho de 2024

Documento assinado digitalmente
Laís Helena Jaeger Nicotti
Desembargadora Corregedora Regional